



## **Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus**

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35  
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.  
Tel. 4131.1280

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos do artigo 51, parágrafo 1º da lei federal nº 8.666/93 e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pirapora do Bom Jesus , RESOLVE:

Artigo 1º – Em face da exiguidade de pessoal efetivo disponível, fica designado o servidor **MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS**, portador da cédula de identidade RG Nº 58.467.443-0 e do CPF nº 485.463.268-27, para atuar em substituição a Comissão Permanente de licitação, funcionando em todas as licitações na modalidade convite da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus – SP.

Paragrafo único: a presente nomeação é feita nos termos do artigo 51, parágrafo 1º da lei federal nº 8.666/93.

Artigo 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pirapora do Bom Jesus, 17 de abril de 2023.

**RODRIGO DA SILVA BRITO**  
**PRESIDENTE**

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 17 de abril de 2023.

João Geraldo Paulino da Silveira  
Procurador Jurídico

Rodrigo da Silva Brito  
Presidente da Câmara Municipal  
de Pirapora do Bom Jesus  
Biênio: 2023 / 2024